

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.000727/2024-18

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para pagamento de anuidade da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) referente ao exercício 2024.

A Andifes é a representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior na interlocução com o Governo Federal, com as associações de professores, técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.

A participação da UFABC como membro associado da Andifes ocorre desde 2006 e a continuidade como membro é importante para dar prosseguimento às ações desenvolvidas pela Andifes, especialmente, das comissões de Comunicação, Relações Internacionais, Financiamento das Universidades Federais e Ciência & Tecnologia e Empreendedorismo, das quais a UFABC participa diretamente, e dos seguintes colégios e fóruns: Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais (COGECOM), Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC), Colégio de Pró-Reitores de Graduação das IFES (COGRAD), Colégio de Pró-Reitores de Extensão das IFES (COEX), Colégio de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação das IFES (COPROPI), além do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES), do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), e do Fórum das IFES.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Reitoria	Dácio Roberto Matheus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Requisitos da Contratação abrangem o seguinte:

- Integração das Instituições Federais de Ensino Superior, sua valorização e defesa, conforme disposto no item I do Art. 2º do Estatuto da Andifes;
- Representação da UFABC, inclusive judicial, exercida na forma prevista no art. 1º do Estatuto da Andifes, e ainda, com observância do disposto no inciso XIII do artigo 10; e
- O serviço contratado é não continuado e a sua prestação deverá ser realizada pelo período de um ano.

5. Levantamento de Mercado

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, criada em 23 de maio de 1989, é a representante oficial das universidades federais na interlocução com o Governo Federal, com as associações de professores, de técnicos administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada é a contratação por inexigibilidade de licitação, visto se tratar de um serviço prestado exclusivamente pela Andifes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço é pago anualmente e o cálculo do valor da anuidade a ser paga é elaborado com base na Matriz Andifes de O.C.C, conforme estabelecido na 198ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.127,40

O cálculo da anuidade foi aprovado na 198ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2024, com a participação do reitor Dácio Roberto Matheus.

Na ocasião, a presidente da Andifes, reitora Márcia Abrahão Moura (UnB), apresentou como proposta para o valor da anuidade de 2024 o retorno aos valores pagos no ano de 2021, sendo R\$ 2.919.279,21 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). A proposta foi aprovada por aclamação.

O valor é dividido entre as universidades pelo percentual aplicado na Matriz de O.C.C. para recebimento de orçamento pelo MEC, conforme quadro disponibilizado na Ata de aprovação do orçamento.

Dessa forma, o valor a ser pago pela UFABC totaliza R\$ 30.127,40 (trinta mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), sendo a forma de pagamento em parcela única.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um serviço único, sem possibilidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A anuidade é paga desde 2006 de forma contínua. Para todos os anos foram instruídos processos para a contratação do serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O recurso orçamentário para esta contratação consta previsto no planejamento da Reitoria. Os objetivos dessa contratação estão alinhados com o PDI, especialmente, em relação à excelência acadêmica, metas de consolidação e expansão e interação com a sociedade, notadamente comprovado pela natureza e objetivos da Andifes, conforme seu estatuto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios quanto à economicidade e melhor aproveitamento de recursos financeiros: A participação como membro da Andifes traz resultados positivos na gestão das universidades federais. Em face do contingenciamento

orçamentário, a Andifes busca, em conjunto com seus associados, soluções para manter a qualidade do ensino superior.

Benefícios em termos de melhor aproveitamento de recursos humanos: a associação torna-se uma forma eficaz de interlocução com o Governo Federal e outros setores da sociedade. A associação favorece a economia de recursos humanos, visto que a UFABC precisaria de uma equipe própria com diversas capacidades técnicas para realização dos serviços realizados em conjunto com as demais instituições de ensino associadas à Andifes.

Benefícios em termos de melhor aproveitamento de recursos materiais: não se aplica.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar do pagamento de anuidade, não há necessidade de adoção prévia de providências por parte da administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista que o serviço é prestado desde 2006 com sucesso, entendemos ser possível uma nova contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/04/2024 às 16:15:40.